



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 340,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	ASSINATURA		<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>
		Ano	
	As três séries	Kz: 734 159.40	
	A 1.ª série	Kz: 433 524.00	
	A 2.ª série	Kz: 226 980.00	
	Ano		
	A 3.ª série	Kz: 180 133.20	

## SUMÁRIO

### Presidente da República

#### Decreto Presidencial n.º 185/20:

Exonera Monteiro Gomes Lumbo do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Agência Nacional de Resíduos.

### Vice-Presidente da República

#### Despacho n.º 12/20:

Exonera Luís José Dambi do cargo de Consultor do Assessor Jurídico de Modernização Administrativa e Intercâmbio.

#### Despacho n.º 13/20:

Destaca Luís José Dambi, Assistente Principal, na Secretaria para os Assuntos Sociais do Presidente da República.

### Assembleia Nacional

#### Resolução n.º 29/20:

Aprova, para adesão da República de Angola, a Emenda de Doha ao Protocolo de Quioto.

### Ministério das Finanças

#### Decreto Executivo n.º 207/20:

Decreta o resgate antecipado das Obrigações do Tesouro pertencentes à carteira do Banco de Poupança e Crédito. — Revoga o Decreto Executivo n.º 63/17, de 9 de Fevereiro, e o Despacho n.º 584-A/16, de 30 de Dezembro, assim como toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

#### Despacho n.º 11/20:

Determina a emissão, colocação e reembolso das Obrigações do Tesouro - 2020 — Resgate Antecipado BPC.

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA

### Decreto Presidencial n.º 185/20 de 14 de Julho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com

n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico da Agência Nacional de Resíduos (ANR), contido no Decreto Presidencial n.º 181/14, de 28 de Julho, o seguinte:

É exonerado Monteiro Gomes Lumbo do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Agência Nacional de Resíduos, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 214/18, de 11 de Setembro.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Julho de 2020.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

## VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

### Despacho n.º 12/20 de 14 de Julho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 131.º e do artigo 137.º, ambos da Constituição da República de Angola, e da alínea h) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 323/17, de 12 de Dezembro, determino:

1.º — É Luís José Dambi exonerado, por conveniência de serviço, do cargo de Consultor do Assessor Jurídico de Modernização Administrativa e Intercâmbio, para o qual havia sido nomeado ao abrigo do Despacho do Vice-Presidente da República n.º 17/18, de 19 de Novembro.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Luanda, aos 3 de Julho de 2020.

O Vice-Presidente da República, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.